



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 360/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o OF.CIRC.ENAMAT.Nº81/2022, que trata do Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de Resolução de Disputas: A Justiça do Trabalho a Serviço da Paz;

Considerando o OFÍCIO Nº 32/2022 TRT19, encaminhado pela Escola Judicial deste Regional;

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 4993/2022;

R E S O L V E

AUTORIZAR o afastamento da Exma. Sra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO CABÚS**, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 04 a 07.10.2022, para participação do Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de Resolução de Disputas: A Justiça do Trabalho a Serviço da Paz, que ocorrerá na Sala de Sessões Ministro ArnaldoTrabalho a Serviço da Paz Lopes Sussekind, localizada no térreo do Bloco B do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente



Documento 10 do PROAD 4993/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NQCX.NTHJ:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>